



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.028/2025/CEE-CEB

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

### RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.028/25, DE 7 DE ABRIL DE 2025

Concede Integração da Educação Infantil - Creche 3 anos ao Reconhecimento da Escola Daniel Berg, em Cacoal, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO nº 022/25, decorrente da análise procedida no Processo nº 048/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 7 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Integração da Educação Infantil - Creche 3 anos ao Reconhecimento da Escola Daniel Berg, em Cacoal.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Daniel Berg, em Cacoal, o cumprimento do item 2 do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO nº 022/25.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 01/07/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 07/07/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061387407** e o código CRC **B2AE867D**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.033507/2025-98

SEI nº 0061387407